



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 025/2008

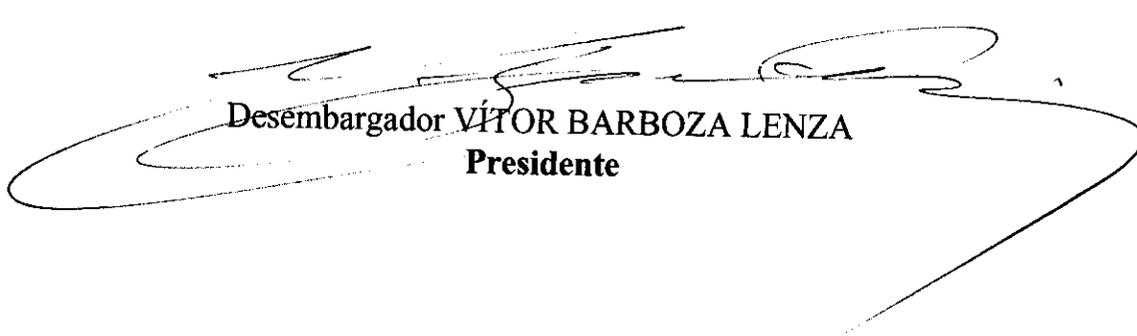
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 001/2008, de 07 de janeiro de 2008, na parte que designa o **Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA**, para substituir o Dr. JOHNNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, Juiz Eleitoral na **144ª ZE (ANÁPOLIS – GO)**, no período de 02 a 31/01/08, para considerá-lo designado para o período de 02 a 24/01/08.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente